**Ref:02/2020**

**ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA, A INSTALAÇÃO/EXTENSÃO DO PROGRAMA “MURALHA DIGITAL” PARA O DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM/SP.**

**DESPACHO:**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO N° DE 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORESE SENHORAS VEREADORAS**

Fomos procurados por munícipes residentes do Distrito de Martim Francisco de Mogi Mirim, os quais solicitaram a instalação/extensão do programa “Muralha Digital” no respectivo distrito.

O referido programa já se encontra operante no município de Mogi Mirim, tendo câmeras instaladas em oito pontos da cidade, que tem o objetivo de combater a criminalidade, principalmente o roubo e o furto de veículos, além de agilizar o trabalho dos guardas municipais no atendimento às ocorrências.

Segundo as reivindicações da população e moradores, seria de extrema importância a instalação/extensão do programa “Muralha Digital” no distrito, para garantir o uso de tecnologia de ponta na identificação de veículos através das placas na região, cooperando com o cruzamento de informações para a redução dos índices de criminalidades da região, colaborando para a segurança da população como um todo.

Indico, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Segurança, a instalação/extensão do programa “Muralha Digital” para o Distrito de Martim Francisco, Mogi Mirim/Sp.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 11 de setembro de 2020**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães**

**(Magalhães da Potencial)**

